



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2017

Reunião do Conselho de Administração

Data: 12 de Janeiro de 2017

Horário: Início: 9:00 / Término: 10h30min

Local: Sede do IPML – Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Silvana Aparecida Ricardo Arado, Dílson Braz Argenton, Douglas William Sebok, Debora Aparecida Benett, Cleusa Maria Pereira Rossi, Paulo Sérgio Herculano, Rosimar de Souza Silva e Tatiana Cristina Henrique Conceição.

Convidados Presentes: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira presidente Silvana Aparecida Arado que deu início à reunião ordinária e convidou a conselheira Tatiana Cristina Henrique Conceição para secretariar os trabalhos.

Assuntos Informativos:

1. Apresentação do Superintendente Edilson Rinaldo Merli ao Conselho de Administração. A conselheira presidente Silvana Aparecida Ricardo Arado saudou os presentes, em seguida solicitou ao Superintendente que se apresentasse aos membros do Conselho. O Sr. Edilson Rinaldo Merli agradeceu a oportunidade de conhecer os representantes do Conselho de Administração, deixando claro que essa instância é o órgão máximo da estrutura do IPML, com quem pretende trabalhar de forma transparente e eficiente. Registrou que a indicação do superintendente é ato de livre nomeação do prefeito sendo motivo de satisfação e orgulho pela confiança creditada pela nomeação para assumir o IPML. Pediu apoio de todos do Conselho para desenvolver um trabalho de fortalecimento e independência do instituto através de uma gestão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'merli' and 'RBS'.



efetiva e democrática.

2. Aposentadoria Especial dos Guardas Civis de Limeira. O Sr. Edilson Rinaldo Merli indagado pelos membros do Conselho sobre aposentadoria especial dos guardas civis esclareceu que o deferimento de qualquer benefício previdenciário passa por um critério rigoroso de análise pela diretora de benefício, pelo procurador cedido pelo município e finalmente para a concessão final. E sobre a aposentadoria especial dos guardas municipais existe um parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de meados de 2016 informando que para a concessão de aposentadoria especial nos termos do §4º do art.40 da CF é necessária edição de lei complementar federal pelo ente federativo competente. Ainda sobre esse assunto o IPML também deve observar a Nota Explicativa de nº 06/2016 que esclarecem a impossibilidade dos entes federativos legislarem sobre aposentadoria especial de seus servidores, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que essa matéria deve estar sujeita a norma regulamentar de caráter nacional a ser editada pela União. A mesma nota ainda informa que as leis que vierem a ser editadas pelos entes federativos autorizando a concessão de aposentadoria especial serão consideradas como irregularidade impeditiva à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, no critério de “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios.

3. Das atribuições do Conselho de Administrativo e Conselho Fiscal. O Sr. Edilson Rinaldo Merli explicou que está estudando as atribuições dos conselhos do IPML e considera importante que a concessão final do benefício previdenciário tenha participação dos Conselhos.

4. Concurso Público – Preenchimento dos Cargos Efetivos. O Sr. Edilson Rinaldo Merli que tomou conhecimento que houve a interposição



de Mandado de Segurança por uma das empresas, não lembra o nome, que foi inabilitada no certame licitatório que objetivava a contratação para a elaboração e execução de concurso público para o preenchimento do quadro dos funcionários efetivos do I.P.M.L. Informou ainda que está estudando os autos do processo administrativo e ver qual é o melhor caminho jurídico a seguir, mediante uma análise mais acurada do procurador.

5. Empresa especializada na Carteira de Investimentos. A conselheira presidente Silvana Arado manifestou sua preocupação com a gestão Financeira, sobre a carteira de investimentos. Explicou que a Sra. Elza Donadelli era a responsável pelo acompanhamento dos investimentos enquanto ainda não havia a contratação de empresa especializada. O Sr. Edilson explicou que os diretores, financeiro e o administrativo do I.P.M.L. estão se empenhando em buscar os orçamentos junto ao mercado empresas que oferecem esses serviços. Assim, que estivermos com os nomes de empresas serão analisados as possibilidades e as modalidades de contratação.

6. Empresa de Assessoria de Cálculo Atuarial. O Sr. Edilson Merli ressaltou sobre a importância quanto a consultoria atuarial estar mais presente no I.P.M.L., especialmente quanto as demonstrações junto ao Conselho de Administração.

Assuntos Deliberativos:

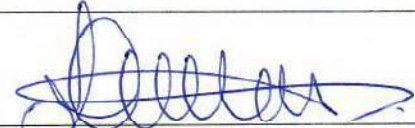
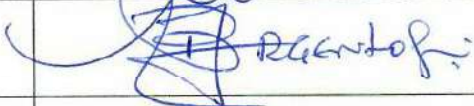
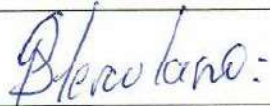
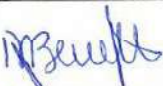
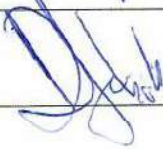
1. Receita e Despesa Mensal. Os membros do Conselho solicitaram que as informações sejam encaminhadas de forma mais rápida, especialmente quanto as receitas e despesas da autarquia. O pedido decorre do conselho acompanhar de maneira mais efetiva as contas da autarquia. Em resposta, o Sr. Edilson Merli se comprometeu falar com os co-



laboradores e diretores responsáveis dos responsáveis pelos setores para que dinamizem os trabalhos com o fim de atender as informações dos conselheiros seja por obrigação legal ou por questão de transparência.

2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração. A conselheira Silvana Arado esclareceu que está presidente do conselho, conjuntamente com os conselheiros Dilson Braz Argenton e Tatiana Cristina Henrique Conceição, respectivamente, vice-presidente e secretaria. O mandato é de 01 (um) ano, podendo ocorrer recondução. Nesse sentido, houve consenso entre os conselheiros pela permanência dos ocupantes dos atuais cargos, sendo a votação por aclamação unânime pela recondução dos membros Silvana Arado (presidente), Dilson Argenton (vice-presidente) e Tatiana Conceição (secretária), até o final de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Silvana Aparecida Ricardo Arado	
Dilson Braz Argenton	
Tatiana Cristina Henrique Conceição	
Paulo Sergio Herculano	
Débora Aparecida Benett	
Douglas William Sebok	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62

Cleusa Maria Pereira Rossi	
Rosimar de Souza Silva	
Edilson Rinaldo Merli	